

EDITAL Nº 125 EDITAL DE RESULTADO PROVISORIO/2018

PROCESSO Nº 23106.065399/2017-48

EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO Nº 125, DE 21 DE JUNHO DE 2018. CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR. RESULTADO PROVISÓRIO.

A Fundação Universidade de Brasília/FUB torna público, em conformidade com a Base Legal e homologação pela Unidade Acadêmica, o Resultado Provisório do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior com as características a seguir:

Classe A, Denominação Adjunto "A", Nível 1, DE / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 182, de 20/03/2016, e 405, de 31/08/2012 / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 21, de 31/01/2018 / Faculdade de Filosofia - FIL / Área: Epistemologia / Vaga: 1 (uma).

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e não atenderam a condição estabelecida no subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática e nota da prova oral: 10034054 – 7,00; 6,50. /

10033890 – 0,00; 6,00. / 10034149 – 0,00; 7,00. / 10034168 – 5,00; 7,00. / 10033998 – 4,50; 6,00.

2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova oral; nota da prova de títulos e nota final do concurso: 10034095 – 7,00; 8,00; 8,25; 8,49. / 10034001 – 8,00; 9,00; 1,76; 8,84. / 10034116 – 7,00; 7,50; 6,90; 8,02. / 10034132 – 10,00; 9,50; 4,49; 10,12. / 10034071 – 9,00; 9,00; 6,55; 9,66. / 10034058 – 7,00; 8,50; 6,95; 8,70. / 10034002 – 9,50; 8,50; 6,30; 9,46. / 10034162; 7,50; 8,50; 7,20; 8,89. / 10034111 – 7,00; 7,00; 6,95; 7,70. / 10034127 – 10,00; 9,75; 7,00; 10,53.

3. Em conformidade com o subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, informamos que os candidatos que não atingiram nota igual ou superior a 7 (sete) nas provas de caráter eliminatório, não considerando os pesos das respectivas provas, não tiveram a prova de títulos corrigida.

4. Os candidatos poderão obter o seu desempenho no Concurso Público por meio do e.mail cadastrado quando da sua inscrição.

5. 6. A interposição de recurso deverá obedecer ao disposto em seção própria contida no Edital de Condições Gerais, utilizando-se do Formulário de Recurso disponível no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br>.

7. A Comissão Examinadora efetuará a correção da prova de títulos do candidato que, após análise do recurso, tiver a sua condição de eliminado alterada para aprovado.

Carlos Vieira Mota

Decano de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vieira Mota, Decano(a) do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 21/06/2018, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2626151** e o código CRC **2E46FEE8**.

Referência: Processo nº 23106.065399/2017-48

SEI nº 2626151